

ATO Nº 257/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **FISIOCENTER SANANDUVA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.210.409/0001-07, com sede na Av. Rio Branco, nº 50 C, bairro Centro, na cidade de Sananduva/RS, CEP 99.840-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Fisioterapia do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Proprietária Sra. **LUANA CURZEL DA CUNHA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob nº 017.522.440-44, portadora da CI RG nº 1102253737, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surge efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

FISIOTERAPIA - ATENDIMENTO DOMICILIAR	R\$ 61,08
--	------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – diante da Solicitação requerida pelo prestador credenciado, são incluídos no contrato administrativo 171/2024 os seguintes procedimentos, a serem realizados pela Fisioterapeuta Luana Curzel da Cunha:

FISIOTERAPIA - SESSAO	R\$ 33,31
FISIOTERAPEUTA - HORA TRABALHADA	R\$ 33,31

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 22 de janeiro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

FISIOCENTER SANANDUVA LTDA ME
Luana Curzel da Cunha - Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48